

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ao

Prefeito Municipal

Assunto: **Inexibilidade**

Venho através desta, solicitar a inexigibilidade de licitação para a contratação de Equipe de profissionais médicos - Clínico Geral- para atendimento em escala de plantão médico junto ao Pronto Atendimento Municipal, 24 h/ dia, de modo ininterrupto, cuja carga horaria deverá atender a Legislação Trabalhista vigente, conforme termo de referência da Chamada Publica nº.06 2017.

DESCRIÇÃO

Equipe de profissionais médicos - Clínico Geral - para prestação de serviços médicos em escala de plantão junto ao Pronto Atendimento Municipal, 24 h/ dia, de modo ininterrupto, cuja carga horaria deverá atender a Legislação Trabalhista vigente.

A equipe será composta por:

- Um profissional médico responsável pelo Plantão.

- Um profissional médico responsável para atendimento nos horários de pico, de **segunda a sexta-feira das 16h às 22h, sábados, domingos e feriados das 09:00h às 21:00h.**

- Um profissional médico designado para a função de Diretor Clínico do P.A, que deverá estar presente nos horários de **09:00h às 11:00h da manhã, e 14:00h às 16:00h da tarde, de segunda a sexta-feira.**

- Um profissional medico em escala de **sobreaviso com disponibilidade de 24h/dia** para eventual falta de plantonista ou transferência (com apresentação imediata no P. A.)

Tendo em vista a realização da **Chamada Pública 06.2017** para credenciamento de empresas interessadas a prestar serviços médicos conforme edital, solicito que proceda-se a contratação das empresas habilitadas, através de inexigibilidade com base no Art. 25 da lei 8.666/93:

Imbituva/PR, 02 de Fevereiro de 2018.

Renato Jose Schwab

Secretaria Municipal de Saúde